



Tchê Informática Ltda.

tcheinfo@gmail.com CNPJ: 93.288.165/0001-91
Av. Duque de Caxias, 1983 – Sala 01 Ed Fortaleza
Sarandi – RS Fone: (54) 3361-1538

Sarandi, 16 de Novembro de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Em função da demanda exigida pela Receita Federal e INSS e conforme Instrução Normativa RFB nº 2.133/2023 que estipula o prazo de início da obrigatoriedade de apresentar os eventos da série R-4000 da EFD-Reinf para o dia 21 de Setembro de 2023, estamos disponibilizando o Módulo EFD-Reinf **COMPLETO** atendendo todas as exigências de envio das informações pelo EFD(Escrituração Fiscal Digital)-Reinf.

O módulo contempla obrigações acessórias relativas às contribuições sociais e previdenciárias, retenções de serviços prestados, tomados, impostos de renda e receita bruta.

Por ser muito abrangente, a EFD-Reinf contempla a prestação de informações bem diferentes entre si.

Destacam-se as relacionadas à:

- Aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, referente retenção de contribuição social previdenciária – Lei 9711/98;

- Às retenções na fonte (IR,CSLL,COFINS,PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas, em módulo a ser implementado com os leiautes da série R-4000;

- Aos Recursos recebidos por / repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional, referente a contribuição social previdenciária;

- À comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;

- Às empresas que se sujeitam à CPRB(Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)– (cfe Lei 12.546/2011);

- Às entidades promotoras de eventos que envolvam associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional, referente a contribuição social previdenciária.

Valor da Implantação e Treinamento R\$ 1.800,00 e valor da Locação Mensal R\$ 250,00.

Atenciosamente